



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 333 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.000

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor AMILTON CORRÊA, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º - A presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 23 de novembro de 2000.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
Presidente